



Decreto Nº 032/2022 de 18/07/2022.

Cria e nomeia o Comitê de Coordenação (CC) e do Comitê Executivo (CE) para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do município de Simplício Mendes – PI.

O Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Marcio José Pinheiro Moura, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 66, item VI e IX, combinado com o Art. 93, item I, letra “a” e “i” da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados e nomeados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração da Política Municipal de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º - As atribuições do Comitê de Coordenação são:

I - Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;

II - Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, ordinariamente no mínimo, a cada dois meses, e de forma extraordinária sempre que houver necessidade;

III - O Comitê de Coordenação procederá a aprovação de produtos e deliberações por maioria simples dos seus membros;

IV - A aprovação de produto pelo Comitê de Coordenação será feita através da emissão de Parecer Técnico.

Art. 3º - As atribuições do Comitê Executivo são:

I - Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência referente a cada fase da elaboração do PMSB e seus respectivos produtos, submetendo-os à



avaliação do Comitê de Coordenação e encaminhando-os, posteriormente, ao SECID devidamente acompanhado do parecer de aprovação;

II - Observar os prazos indicados no cronograma de execução para a finalização dos produtos previstos no Termo de Referência da Funasa.

Art. 4º - Fica nomeado o Comitê de Coordenação com as seguintes instituições e respectivos representantes titular e suplente:

I - Representantes do Poder Executivo

a) Secretaria Municipal de Administração

Titular: ANTILHON COSTA RODRIGUES - CPF: 696.753.848-91 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA

Suplente: VICTOR SANTANA E SILVA - CPF: 009.663.343-37 - ASSESSOR TÉCNICO I - ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO EM DIREITO

b) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: JANIELLY DOS SANTOS LIMA MENDES - CPF: 000.820.303-24 - ASSISTENTE SOCIAL – ENSINO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL

Suplente: GEAN DA SILVA - CPF: 062.167.553-90 - COORDENADOR DO BOLSA FAMILIA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

II - Representante da Câmara de Vereadores

Titular: JOÃO TAVARES DE MOURA - CPF: 156.579.653-53 – Vereador - ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

Suplente: GLAUBER MOURA CAVALCANTE - CPF: 951.360.533-72 – Vereador - ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

III - Representante do Serviço Público de fornecimento de água e esgoto:



Titular: FRANCISCO ARAÚJO MENDES - CPF: 067.545.461-15 - CHEFE DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, ADUTORAS E TECNOLOGIAS SOCIAIS - ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO

Suplente: FÁBIO COSTA RODRIGUES - CPF: 920.015.993-15 - CHEFE DO SETOR DE COMPRAS - CURSO TÉCNICO NÍVEL MÉDIO

IV - Representantes da Sociedade Civil

Titular: EMANUEL RODRIGUES TEIXEIRA - CPF: 645.764.003-63 - REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS – PÓS GRADUADO EM ANALISTA DE SISTEMA

Suplente: ANTÔNIO CARLOS SILVA CARVALHO - CPF: 023.146.423-17 - REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - GRADUADO EM ANALISTA DE SISTEMAS

Titular: FABIANO PEREIRA DOS SANTOS - CPF: 033.653.923-19 - REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA – ENSINO MÉDIO

Suplente: KLEYTON VIEIRA DA SILVA - CPF: 807.543.683-66 - REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA – ENSINO SUPERIOR EM DIREITO

V - REPRESENTANTES DO NICT – Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica da Funasa/SUEST-PI.

Parágrafo Único: As atribuições dos representantes do NICT nas reuniões do Comitê de Coordenação serão restritas ao acompanhamento em caráter orientativo, não estando apto a votos de aprovação ou desaprovação.

Art. 5º - O Comitê de Coordenação será coordenado por Fábio Costa Rodrigues e será substituído nos impedimentos legais por Victor Santana e Silva.

Art. 6º - Fica nomeado o Comitê Executivo com os seguintes técnicos:



JAIRO AUGUSTO SILVA DE SANTANA - CPF: 025,872,933-32 – ENSINO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ARICELIA PRIMO DE CARVALHO - CPF: 270.093.098-33 – NORMAL SUPERIOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

REGINALDO MENDES DE CARVALHO - CPF: 684.164.234-15 – ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM HISTÓRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LARA CARVALHO DE ARAÚJO MENDES - CPF: 028.066.633-00 – ENSINO SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

JOSE MENDES DE SOUSA MOURA - CPF: 065.529.943-20 - Nº CREA: 1900645904/CREA-PI - ENSINO SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL.

JOELMA COSTA SANTOS - CPF: 001.020.183-16 - ENSINO SUPERIOR EM PEDAGOGIA.

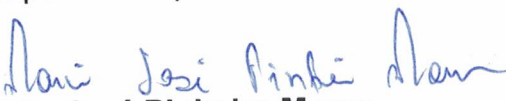
ANA ISABEL MOURA LUZ - CPF: 566.381.673-91 - BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL.

Art. 7º- O Comitê Executivo será coordenado por Jairo Augusto Silva de Santana, e será substituída, nos impedimentos legais, por Ana Isabel Moura Luz.

Art. 8º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, 18 de julho de 2022.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal